



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## **DESPACHO**

Concorrência nº 05/2020

Ficam excluídos os itens 06 (seis) e 11 (onze) do Anexo I - Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 05/2020, sendo: item 06 (seis) a pedido do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, por constar valor de avaliação incorreto e item 11 (onze) por ter havido impugnação por parte de empresa interessada em participar desta licitação, sob a alegação de que o valor da avaliação das benfeitorias estão acima dos praticados pelo mercado.

Pederneiras, 13 de agosto de 2020.

VICENTE JULIANO MINGULI CANELADA  
Prefeito Municipal